

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 366

Aos 13 dias do mês de novembro de 2008, com início às 09:00h e 50 minutos, realiza-se no auditório do Planetário – Parque Portugal – Portão 7 (sete), a trecentésima sexagésima sexta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas e do vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano, assume os trabalhos a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) – Valéria Murad Birolli, primeira suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Antônio Henrique F. Anunziata, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Luís Fernando Amaral Binda, primeiro suplente do Sindicato Rural de Campinas – José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo – Alberto José Mendes Gomes, primeiro suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA) – André Kaplan, primeiro suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Ruy Rodrigues Machado, primeiro suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC) - Marino Ziggiatti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Luno Volpato, titular da Academia Campinense de Letras – Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – João Manuel Verde dos Santos, Sílvia P. Zakia, titular e primeira suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Ely Antônio Quelho, titular do Conselho Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – José Alves dos Santos, primeiro suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas – Paulo Sérgio Saran, segundo suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC). **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 365. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro dá início à reunião explicando que a ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas se deve ao fato do mesmo estar na equipe de transição de Governo. Justifica também a ausência do vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano que se encontra em férias da SEMURB e tratando de problemas de saúde; do conselheiro André M. Argollo Ferrão (viagem a Portugal para participação de eventos sobre Patrimônio Histórico). Explica aos conselheiros que haverá mais duas reuniões ordinárias até o final do ano, nos dias 27/11 e 11/12. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Marino Ziggiatti convida a todos os conselheiros para o evento de Jazz Erudito que se realizará dia 21/11/08, às 20:00 h, no Centro de Ciências, Letras e Artes, com o Quarteto Ipê Amarelo. **ORDEM DO DIA: a – Apresentação e aprovação do Calendário para o Ano de 2009.** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro apresentou o calendário das reuniões para o Ano de 2009 que foi **APROVADO** pelos Conselheiros. **SOLICITAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO PARA ESTUDO DE TOMBAMENTO (itens b – c – d): b – Protocolado nº. 08/10/54374 PG.**

Interessado: Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Imóvel (Casa Modernista) à Rua Emílio Ribas nº. 233 – Bairro Cambuí. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explicou que esta solicitação de abertura de tombamento foi feita pelo conselheiro Sérgio Caponi, pois o imóvel possui elementos bastante significativos. O Conselho **aprovou o encaminhamento** do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do Imóvel (Casa Modernista) à Rua Emílio Ribas nº. 233 – Bairro Cambuí às Secretarias: de Urbanismo, Assuntos Jurídicos e de Planejamento e Meio Ambiente conforme Decreto nº. 15.471/06. / **c – Protocolado nº. 08/08/08039 PCV.** Interessado: Antonio Flôres. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento da Mata do Lumen Christi localizado no Jardim das Paineiras. O Conselho **solicitou que seja feito um levantamento mais detalhado pela CSPC da Mata do Lumen Christi, no Jardim das Paineiras para somente após, retornar para apreciação.** / **d – Protocolado nº. 08/10/50310 PG.** Interessado: Rita de Cássia Francisco. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Imóvel situado à Rua da Constituição nº. 88 – Bairro Bonfim. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro expôs que se trata de um prédio industrial e o CONDEPACC pouco discutiu o movimento industrial em Campinas. A relevância do prédio é contundente. O Conselho **aprovou o encaminhamento** do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do Imóvel situado à Rua da Constituição nº. 88 – Bairro Bonfim às Secretarias: de Urbanismo, Assuntos Jurídicos e de Planejamento e Meio Ambiente conforme Decreto nº. 15.471/06. **APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE PROCESSOS PARA TOMBAMENTO (itens e – f – g – h): e – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 001/00 - Várzea e AE localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra, Distrito de Barão Geraldo (Mata Brejosa – Várzea – Ribeirão Quilombo).** Levantamento e apresentação feitos engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu, funcionário da CSPC. Relatora: conselheira Fabíola Rodrigues. As justificativas: Várzea localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra – Microbacia do Rio Quilombo – A várzea faz limite com o Bem Natural “D” e junto com este compreende um importante corredor migratório para a Mata Santa Genebra. Assim como possui nascente e córrego que compõem a microbacia do Ribeirão Quilombo (nascentes, córrego e vegetação típica). Foi apresentado como base de sustentação do estudo as Resoluções que regulamentam os Bens “C” e “D” e a Mata Santa Genebra, compondo com a Várzea um sistema de proteção desta Mata. Tudo isto exposto indicamos o bem para tombamento. Após a apresentação do engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu, o conselheiro Sérgio Caponi questionou sobre o fluxo de água servida, no que foi informado que existe rede de esgoto no local. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira sugere que se fale com a SEPLAMA para que sejam colocados marcos de concreto para demarcação e delimitação da área. Os marcos geodésicos podem ser solicitados a EMBRAPA. O conselheiro Caio Plínio A. A. de Lima fala que a EMBRAPA tem um serviço muito bom com relação aos marcos geodésicos e que inclusive antes do Brasil mandar as tropas do Exército ao Haiti, fizeram um estudo muito bom. A coordenadora Daisy Serra Ribeiro explica que esta várzea é o último pedaço que faltava tomar para maior preservação da Mata Santa Genebra. O Conselho **aprovou por unanimidade o Tombamento da Várzea localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra – Microbacia do Rio Quilombo – A várzea faz limite com o Bem Natural “D” e junto com este compreende um importante corredor migratório para a Mata Santa Genebra. Assim como possui nascente e córrego que compõem a microbacia do Ribeirão Quilombo (nascentes, córrego e vegetação típica) – área envoltória: 30 metros do seu limite, 10 metros de aceiro e faixa de 120 m x 100 m que liga o bem natural “D” à Várzea - Processo nº. 001/00.** / **f – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 004/05 - Imóvel à Rua**

Ferreira Penteado nº. 1463, esquina com Rua São Pedro. Levantamento feito pelos técnicos Augusto Ottoni e Joaquim Arruda Penteado, funcionários da CSPC. Relator: conselheiro Antônio Henrique Felice Anunziata. Justificativa: Proposta de tombamento das fachadas e cobertura do Prédio em estilo colonial, do fim do século XIX, onde se mantêm preservadas as características originais da construção; com proteção para fachadas, cobertura e área envoltória restrita ao próprio lote. Após a apresentação feita pelo engenheiro Augusto Ottoni, o conselheiro Sérgio Caponi parabeniza a equipe pelo levantamento genealógico que é tão importante quanto o tombamento do bem em si e sugere que se faça arquivos digitalizados. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembrou a todos que em dezembro de 2007, na comemoração dos 20 anos do CONDEPACC foi apresentado a todos os participantes do evento a digitalização pela IMA dos Processos de Estudo de Tombamento e dos Processos de Tombamento que podem ser acessados e consultados pela Internet. O Conselho **aprovou com uma abstenção (do conselheiro André Kaplan) o Tombamento do “Imóvel à Rua Ferreira Penteado nº. 1463, esquina com Rua São Pedro” - fachadas, cobertura e área envoltória delimitada ao lote – Processo nº. 004/05. / g – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 001/07 – Imóvel à Rua Thomaz Alves nº. 87, esquina com Rua Luzitana – contíguo ao prédio da Rua Dr. Quirino nº s. 1396/1404 (Giovanetti II).** Estudo feito pelo técnico Luiz Antônio Martins Aquino, pelo estagiário (Ciências Sociais) Vinícius C. Dezotti, pela estagiária (arquitetura) Renata Rocha Soares, funcionários da CSPC. Relator: conselheiro Marcelo Alexandre Juliano. Justificativa: Trata-se de uma edificação com a influência do desenho do Prédio da Câmara e que, após o alargamento da Rua Thomaz Alves, foram executadas novas fachadas. Em 1915 foi executada a fachada do prédio da Rua Dr. Quirino, 1396/1404 definindo uma forma arquitetônica do edifício da Rua Thomaz Alves, 87 (lote 08). Hoje ainda temos neste prédio, as características dos ornamentos da fachada de acordo com o desenho de 1915. Após a apresentação feita pela arquiteto Luiz Antônio Martins Aquino, o conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira parabeniza a equipe pelo estudo feito e se diz preocupado com a ocupação no local, questionando se não seria bom o CONDEPACC se juntar aos Bombeiros para cuidados maiores evitando assim o perigo de incêndio. O conselheiro André Kaplan informou que para um comércio ter alvará de funcionamento tem que ter alvará do Bombeiro. O conselheiro Sérgio Caponi acha necessário que todos os bens tombados tenham um plaquinha informando e conscientizando a população. Comenta também sobre o toldo que existe no local, e que o mesmo deve ser verificado pela equipe técnica da CSPC. O conselheiro Paulo Sérgio Saran diz que quanto ao trabalho apresentado pelo arquiteto Luiz Antônio Aquino não tem o que comentar, mas quanto ao bem em si é contrário ao tombamento, pois na sua visão já foi muito descaracterizado. O arquiteto Luiz Antônio Aquino explica que a mudança do redondo para o reto não interfere, pois no caso o importante é o movimento que permanece e que a fachada de hoje antes era um muro, sendo a construção foi feita em 1915. O Conselho **aprovou com dois votos contrários (dos conselheiros Paulo Sérgio Saran e Marino Ziggiatti) o Tombamento do “Imóvel à Rua Thomaz Alves nº. 87, esquina com Rua Luzitana – contíguo ao prédio da Rua Dr. Quirino nº s. 1396/1404 (Giovanetti II)” - fachadas com todos os elementos externos, volumetria, seguindo os parâmetros da Resolução nº. 68 de 15 de maio de 2008 do Imóvel à Rua Dr. Quirino nº s. 1396/1404 e as novas construções no QT. 93 deverão obedecer ao gabarito de altura de 11 metros - Processo nº. 001/07. / h – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 001/08 – Imóvel situado à Rua Barão de Jaguará nº. 1373 – Centro – Tônico's Bar.** Estudo feito pelo técnico Henrique Anunziata (historiador) e pelo estagiário (História) Valdir Bertoldi Junior, funcionários da CSPC. Relator: conselheiro Antônio Henrique Felice Anunziata.

Justificativa: Esta casa existe desde o final do séc. XIX (uma das primeiras citações data de 1893). Situada no marco zero do espaço urbano, inicialmente denominado “Largo da Matriz Velha”. Neste sítio ocorreu a implantação do poder local e posteriormente o início da transformação do mundo rural para o mundo urbano, centralizando os maiores proprietários de terras e poderosos locais, através da construção de casarios para utilização de residências e comércios. É um exemplar remanescente importante que compõe o conjunto da Praça. Após a apresentação pelo historiador Henrique Anunziata, o conselheiro Marino Ziggiatti perguntou se ainda remanesce alguma parede de taipa. O conselheiro e técnico da CSPC Henrique Anunziata informou que sim, ainda existe parede de taipa e que as tesouras são originais, mas na reforma elas não permaneceram na posição original. No estudo se preocupou com o contexto da leitura do bem com relação ao Inventário do Centro. O conselheiro Cláudio Natal Orlandi, Sérgio Caponi e Orlando Rodrigues Ferreira colocam que deve constar no tombamento a relevância da parede de taipa. O Conselho **aprovou por unanimidade o Tombamento do “Imóvel situado à Rua Barão de Jaguará nº. 1373 – Centro – Tonico's Bar” - fachadas, gabarito de altura, a parede de taipa e área envoltória delimitada ao lote – Processo nº. 001/08. CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 – Ofício GP – 2032/08 – CONDEPHAAT.** Interessado: CONDEPHAAT – Secretaria de Estado da Cultura – Governo do Estado de São Paulo. Assunto: arquivamento da solicitação de tombamento das Estações Ferroviárias Carlos Gomes a Desembargador Furtado, no Município de Campinas. / **02 – Ofício GP – 2047/08 – CONDEPHAAT.** Interessado: CONDEPHAAT – Secretaria de Estado da Cultura – Governo do Estado de São Paulo. Assunto: arquivamento da solicitação de abertura de processo de estudo de tombamento das residências próximas à Estação Central de Campinas. / **03 – Ofício 0154/2008 – DPJ.** Interessado: Departamento de Parques e Jardins – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Assunto: comunicação de solicitação de vistoria na área interna da Praça Carlos Gomes, nas imediações da Rua Boaventura do Amaral esquina com Rua Conceição, onde foi constatado a existência de 02 indivíduos arbóreos (01 Ficus Benjamim e 01 Roystonea Oleracea – Palmeira Imperial) com infestação de cupins na base do fuste ocorrendo lesões acentuadas. Parecer favorável da CSPC após constatação de que as árvores estão conforme descrito, havendo necessidade de corte total mas, deverá ser feita a reposição das espécies retiradas por outras da mesma espécie para manter as características paisagísticas da Praça. O Conselho **tomou ciência** após constatação da CSPC de que as árvores estão com infestação de cupins na base de fuste ocorrendo lesões acentuadas, havendo necessidade de corte total mas, **deverá ser feita a reposição das espécies retiradas por outras da mesma espécie para manter as características paisagísticas da Praça.** / **04 – Ofício 0162/2008 – DPJ.** Interessado: Departamento de Parques e Jardins – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Assunto: informação de uma solicitação de vistoria na Avenida Orozimbo Maia nº s. 165 e 176 e na Rua Saturnino de Brito nº. 335 – Centro, onde se verificou a necessidade de intervenção em 03 indivíduos arbóreos que se encontram locados no canteiro central na crista do talude apresentando secamento generalizado. Parecer favorável da CSPC quanto ao corte das árvores mas, com o replantio de novas da mesma espécie. O Conselho **tomou ciência** após constatação pela CSPC da necessidade de intervenção em 03 indivíduos arbóreos que se encontram locados no canteiro central na crista do talude apresentando secamento generalizado, havendo necessidade de corte mas, **com o replantio de novas da mesma espécie.** **ANÁLISE DO CONSELHO - Parecer favorável da CSPC: 05 – Ofício s/nº.** Interessado: SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: solicitação de providências quanto a entrada de pacientes no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia pela dificuldade de desembarque e transporte por conta das

irregularidades no piso e desconforto dos pacientes em dias de chuva. Parecer favorável quanto a colocação de massa asfáltica por ser menos deterioradora do piso histórico e favorável a colocação de cobertura desde que não comprometa as pedras do piso durante a instalação dos pilaretes. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto a colocação de massa asfáltica por ser menos deterioradora do piso histórico e favorável a colocação de cobertura desde que não comprometa as pedras do piso durante a instalação dos pilaretes. / **06 – Protocolado nº. 08/10/30961 PG.** Interessado: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência. Assunto: obra iniciada sem autorização do CONDEPACC conforme auto de intimação da fiscalização da CSPC e solicitação do interessado para análise e aprovação de reforma do imóvel situado à Rua Onze de Agosto nº. 557 – lote 001 – QT. 108 – Centro. Parecer favorável da CSPC uma vez que os danos causados pela intervenção já foram ou estão sendo sanados, devendo ter o acompanhamento da obra pelo engenheiro Augusto Ottoni, técnico da CSPC. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC uma vez que os danos causados pela intervenção já foram ou estão sendo sanados, devendo ter o acompanhamento da obra pelo engenheiro Augusto Ottoni, técnico da CSPC. / **07 – Protocolado nº. 15928/55.** Interessado: Octávio César e Irmãos (Adriana Romanelli Trondi Campos). Assunto: solicitação de ampliação comercial à Rua José Pires Neto nº. 346 – Lt. 16 – Qd. P – QT. 614 – Vila Nova Campinas – Processo de Tombamento nº. 03/04 – Nova Campinas e em área envoltória do Bosque dos Jequitibás conforme Resolução nº. 13/93. Parecer favorável da CSPC quanto à área da Nova Campinas por respeitar gabarito máximo de altura de 10 (dez) metros de altura. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto à área da Nova Campinas por respeitar gabarito máximo de altura de 10 (dez) metros. **Parecer favorável com ressalva: 08 – Protocolado nº. 05/10/27151 PG.** Interessado: Casa de Saúde de Campinas – Ofício nº. 59/2008 – ADM. Assunto: solicitação de reforma do Pronto Socorro Infantil com relação a substituição de caixilhos de madeira, cobertura (que será refeita) e a feitura de uma entrada para ambulância (onde originalmente já havia um portão de acesso e demolição de parede onde se situa a porta de entrada - Casa de Saúde de Campinas – Processo de Tombamento nº. 007/91 – Resolução nº. 26/97. Parecer favorável com ressalva da CSPC em relação ao alpendre de acesso, apoiado em colunas ornamentais, característica de maior relevância para a tipologia da edificação; a CSPC é contrária a demolição da atual parede onde se situa a porta de entrada e o fechamento do ambiente com vidro temperado incolor a ser instalado entre as colunas – o ambiente deve ser mantido como está. O Conselho **APROVOU O PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA DA CSPC** em relação a descaracterização do alpendre de acesso, apoiado em colunas ornamentais, característica de maior relevância para a tipologia da edificação; a CSPC é contrária a demolição da atual parede onde se situa a porta de entrada e o fechamento do ambiente com vidro temperado incolor a ser instalado entre as colunas – o ambiente deve ser mantido como está. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 13 de novembro de 2008.